SECOD
21/10/09

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO MICHEL TEMER

REQUERIMENTO 5723/2009

(do Sr. Dr. Ubiali)

"Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 275/2001, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial".

Senhor Presidente.

Com base no Art. 114, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 275/2001, que atualiza a ementa e altera o Art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

JUSTIFICAÇÃO

O direito dos policiais a uma aposentadoria especial é algo de que são justificadamente merecedores. O que visa esta proposição, é estabelecer uma diferenciação entre o do sexo masculino e o do sexo feminino.

44AC9C5C00

A mulher policial é submetida às mesmas condições de recrutamento, seleção e habilitação profissional do homem policial. Sua carga horária de trabalho, sua dedicação exclusiva ao serviço, arcando com idênticas responsabilidades profissionais e missões funcionais, além de normas disciplinares, a torna, em tudo, igual ao seu congênere masculino.

A própria Constituição Federal reconhece a distinção biológica entre os dois sexos, quando estabelece idade e tempo de contribuição previdenciária específicos para cada um.

Cito como exemplo, a valorosa categoria dos professores, onde já é prevista a redução diferenciada de prazo de efetivo serviço para o homem e para a mulher.

Por tudo isso, é da maior urgência que reconheçamos o inegável aspecto meritório do PLP 275/2001, que estabelece o benefício da aposentadoria especial diferenciada para os servidores policiais, de ambos os sexos.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2009.

Deputado Dr. Ubiali.
Vice-Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB

20 OUT 2009

44AC9C5C00

PLP 275/01
APENSO

SECOD
EM 21/12/08

CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Presidência da Mesa da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 2305, DE 2008
(Do Sr. Barbosa Neto)

Requer a inclusão do PLP 275/2001 na Pauta do Plenário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a imediata inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 275 de 2001, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, na Ordem do Dia do plenário desta Casa, informando que já houve, na referida matéria, pedido de urgência pelos senhores líderes, o que foi aprovado na data de 18/12/2002, nos termos do art. 155 do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar em questão, encontra-se há anos nesta Casa Legislativa, e mesmo após ter recebido pedido de urgência por parte dos excelsos líderes que representam os partidos nesta Casa, ainda aguarda sua inclusão em pauta.

Fomos outorgados pela sociedade brasileira para legislar sobre os assuntos de maior importância para o país, e o referido PLP certamente possui uma enorme relevância para nossa sociedade. Regulamentar a aposentadoria da mulher